

Projeto n.º 196/85

José G. de Mendonça

Publicado 24 / 01 / 86

V. Gortual

LEI Nº 1.122,  
DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Oracacique e adjacências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Vila Oracacique e adjacências, Bairro Três Corações.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 1986.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO  
Prefeito